



DECRETO Nº 476, DE 31 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único desde Decreto.

Art. 2º. A décima quarta chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 02 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para o cargo Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 02 de agosto de 2023, às 16h, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 31 de julho de 2023.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 31 de julho de 2023.



ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

| CARGO/ DATA CHAMADA 02/08/2023 (quarta-feira) | HORÁRIO DE COMPARECIMENTO | CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS |
|--|--------------------------------------|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I | 15:00 | 40h EMEF Manoel Rodrigues (Licença Prêmio) |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 15h:15min | 20 h CEI Santolino Gonçalves Turno Matutino |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 15h:30min | 20h EMEF. Manoel Rodrigues Licença Prêmio |